

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS SANTANA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

AUGUSTO CÉZAR WANDERLEY CUNHA SILVA

**O IMPACTO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE
(FNO) NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

SANTANA – AP

2026

AUGUSTO CÉZAR WANDERLEY CUNHA SILVA

**O IMPACTO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO)
NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal do Amapá – *Campus* Santana como requisito básico para a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Desenvolvimento Regional.

Orientador (a): Prof. M.Sc. Magno Martins Cardoso

Biblioteca Institucional - IFAP
Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S923i Silva, Augusto César Wanderley Cunha
O IMPACTO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO) NO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL / Augusto César Wanderley Cunha Silva - Santana, 2026.
41 f.: il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) -- Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Santana, Pós-Graduação
Lato Sensu em Gestão de Desenvolvimento Regional, 2026.

Orientador: Magno Martins Cardoso.

1. Fundo constitucional de financiamento. 2. Desenvolvimento regional.
3. PIB. I. Cardoso, Magno Martins, orient. II. Título.


Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica do IFAP
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

AUGUSTO CÉZAR WANDERLEY CUNHA SILVA


**O IMPACTO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE
(FNO) NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Federal do Amapá – *Campus* Santana como requisito básico para a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Desenvolvimento Regional.
Orientador (a): Prof. M.Sc. Magno Martins Cardoso


BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **MAGNO MARTINS CARDOSO**
Data: 16/06/2026 17:15:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. M.Sc. Magno Martins Cardoso
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Documento assinado digitalmente
 **ANGELA IRENE FARIAS DE ARAUJO UTZIG**
Data: 16/06/2026 18:13:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ângela Irene Farias de Araújo Utzig
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO CARDOSO MORAES**
Data: 18/06/2026 11:50:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Esp. Carlos Alberto Cardoso Moraes
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

Apresentado em: 12 / 06 / 2026.

Conceito/Nota: B/8,2

A meus pais que, mesmo distantes, sempre me incentivaram a nunca desistir da academia, e jamais mediram esforços para que eu tivesse a melhor educação baseada nos princípios cristãos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, fonte de toda sabedoria e força, por ter sido meu guia e amparo ao longo desta jornada. Nos momentos de exaustão e incerteza, foi a fé Nele que renovou minhas esperanças e me deu a perseverança necessária para seguir em frente e não desistir.

Agradecimento também ao Instituto Federal do Amapá (IFAP), por seu papel educacional e transformador. Obrigado por enxergarem a necessidade urgente e essencial de olhar para o nosso Estado do Amapá sob o viés do desenvolvimento regional. Promover a pesquisa e a capacitação voltadas para a nossa própria realidade é um passo decisivo para compreendermos nossas potencialidades e construirmos um futuro mais sólido, justo e próspero para a sociedade amapaense.

Ao meu orientador, professor Magno Martins Cardoso, agradeço imensamente por respeitar meu tempo e minha autonomia durante a pesquisa. Sempre que nossos caminhos se cruzaram para alinhamentos, sua paciência, discrição e gentileza se fizeram presentes. É um trabalhador incansável e de extrema humildade, qualidades que admiro profundamente.

Expresso minha sincera gratidão a todos os membros da banca examinadora pelo tempo dedicado à avaliação deste trabalho e pelas ricas contribuições para o seu aprimoramento. Dentre os avaliadores, dirijo um agradecimento muito especial à Profa. Dra. Ângela Irene, não apenas por compor esta mesa, mas sobretudo por ter tido a sensibilidade ímpar de identificar e me apontar o melhor caminho a seguir na pesquisa. Seu olhar atento e seus direcionamentos precisos foram fundamentais para dar clareza, solidez e maturidade à versão final deste estudo.

Aos professores do curso, meu muito obrigado por compartilharem suas vivências e conhecimentos, ferramentas fundamentais para expandir minha compreensão sobre as dinâmicas do nosso território.

À minha família, expresso minha mais profunda gratidão. Vocês são o meu porto seguro e a base que sustenta cada passo que dou. Muito obrigado pelo apoio incondicional, pelo incentivo constante e por compreenderem as minhas ausências físicas e mentais durante as horas dedicadas a esta especialização.

“O mundo comum é o que adentramos ao nascer e o que deixamos para trás ao morrer. Ele transcende a duração da nossa vida tanto no passado quanto no futuro; ele preexistia à nossa chegada e sobreviverá à nossa breve estada.” — Hannah Arendt (A Condição Humana)

RESUMO

O trabalho analisa o impacto do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no desenvolvimento regional do Amapá entre 2021 e 2024, relacionando o crédito contratado com indicadores como PIB e VAB. Os resultados mostram forte queda nas contratações após 2021, concentração em infraestrutura e grandes beneficiários, além de ausência de correlação estatisticamente significativa entre o FNO e os setores econômicos analisados. A pesquisa, de abordagem quantitativa e descritivo-exploratória, utilizou dados do BASA, IBGE e SEPLAN, processados no JAMОВI. O FNO registrou execução global de 53,7%, com 61,4% dos recursos destinados à infraestrutura e apenas 15% a pequenos empreendedores e MEIs. O PIB do Amapá cresceu no período, mas sem evidências conclusivas de relação direta com as contratações do fundo. Conclui-se que o FNO é relevante para sustentar o crédito na economia local, mas sua configuração atual limita seu potencial de transformação estrutural e de indução do desenvolvimento regional no estado.

Palavras-chave: Fundo constitucional de financiamento; Desenvolvimento regional; Amapá; Crédito público; PIB.

ABSTRACT

The study analyzes the impact of the Constitutional Financing Fund for the North (FNO) on the regional development of Amapá between 2021 and 2024, correlating contracted credit with indicators such as GDP and GVA. The results show a sharp decline in contracting after 2021, concentration in infrastructure and large beneficiaries, and the absence of a statistically significant correlation between the FNO and the analyzed economic sectors. The research, using a quantitative and descriptive-exploratory approach, utilized data from BASA, IBGE, and SEPLAN, processed in JAMOVI. The FNO recorded an overall execution of 53.7%, with 61.4% of the resources allocated to infrastructure and only 15% to small entrepreneurs and MEIs. Amapá's GDP grew during the period, but without conclusive evidence of a direct relationship with the fund's contracting. It concludes that the FNO is relevant for sustaining credit in the local economy, but its current configuration limits its potential for structural transformation and for inducing regional development in the state

Keywords: Constitutional financing fund; Regional development; Amapá; Public credit; GDP.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contratações do FNO no Amapá (2021–2024): Valores Previstos, Contratados e Grau de Execução.....	15
Tabela 2 - Contratações do FNO no Amapá (2021–2024): Contratados total e por faixa de fronteira (Amapá, Calçoene, Oiapoque, Pracuúba, Serra do Navio, Tartarugualzinho, Laranjal do Jari e Pedra Branca do Amapari).....	15
Tabela 3 - Evolução Temporal das Contratações do FNO no Amapá (2021–2024).....	16
Tabela 4 - Contratações do FNO no Amapá por Setor Econômico (2021–2024).....	17
Tabela 5 - Contratações do FNO no Amapá por Porte do Beneficiário (2021–2024)	20
Tabela 6 - Contratações do FNO no Amapá por Finalidade da Operação (2021–2024).....	21
Tabela 7 - Evolução do PIB e PIB <i>Per Capita</i> (Brasil vs. Região Norte vs. Amapá).....	22
Tabela 8 - Participação % dos Setores no Valor Adicionado Bruto (VAB) do Amapá.....	24
Tabela 9 - Valor Adicionado Bruto das atividades econômicas, em milhões de reais, do Estado do Amapá 2019-2024	26
Tabela 10 - FNO x PIB do Amapá	27
Tabela 11 - Comparação com o PIB <i>per capita</i> do Amapá.....	28

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 DINÂMICA DAS CONTRATAÇÕES DO FNO NO AMAPÁ.....	14
2.1 Volume contratado e grau de execução	14
2.2 Evolução temporal das contratações.....	16
3 ESTRUTURA SETORIAL E RELAÇÃO COM O DESEMPENHO.....	17
3.1 Distribuição setorial das contratações	17
3.2 Perfil dos beneficiários e finalidade das operações	20
3.3 PIB, VAB e associação com as contratações do FNO.....	22
4 IMPLICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO AMAPÁ.....	30
4.1 Interpretação dos resultados à luz da teoria	30
4.2 Efeitos estruturais do crédito sobre o Amapá.....	32
4.3 Limitações e condicionantes dos impactos do FNO.....	33
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
5.1 Síntese dos principais resultados.....	35
5.2 Contribuições da pesquisa	36
5.3 Limitações do estudo	36
5.4 Recomendações para políticas públicas e pesquisas futuras	37

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento regional na Amazônia brasileira é marcado por desigualdades estruturais associadas à limitada infraestrutura econômica, à baixa diversificação produtiva e às restrições de acesso ao crédito.

O Brasil, desde a promulgação de sua Constituição Federal em 1988, estabeleceu de forma explícita e inequívoca o compromisso do Estado com o desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais como um de seus objetivos fundamentais. Tal compromisso não configura mera diretriz programática, mas sim um princípio basilar da República, positivado no Título I da Carta Magna, que trata dos Princípios Fundamentais do Estado brasileiro. Nesse sentido, o art. 3º da Constituição Federal dispõe que:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II – **garantir o desenvolvimento nacional**; III – **erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais**; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (Grifo nosso)

Assim, a redução das desigualdades regionais figura como mandamento constitucional expresso, impondo ao Poder Público o dever de adotar políticas e instrumentos voltados ao equilíbrio do desenvolvimento entre as diferentes regiões do país, reafirmando que o crescimento nacional somente se concretiza de forma plena quando alcança, de maneira equânime, todos os territórios e populações brasileiros.

Nesse contexto, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) surgiu para materializar o compromisso de redução das desigualdades regionais, integrando a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Sua base legal está fundamentada no artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, e regulamentada pela Lei nº 7.827/1989.

A gestão do FNO não está centralizada em uma única instituição, mas estruturada por meio de uma governança compartilhada tripartite, composta por três níveis complementares e interdependentes. No primeiro nível, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) atua na formulação e coordenação da política macroeconômica do fundo, sendo responsável por alinhar suas ações à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e por submeter programas e metas fiscais aos órgãos de controle competentes. No segundo nível, o Conselho Deliberativo (Condel) da SUDAM, órgão máximo decisório no

âmbito regional, que avalia e aprova formalmente a Programação Anual do Fundo Constitucional, estabelecendo prioridades espaciais e setoriais de financiamento com vistas a assegurar a distribuição equitativa dos recursos entre os sete estados da Região Norte.

O terceiro nível de governança diz respeito à administração financeira e operacionalização do fundo, função exercida pelo Banco da Amazônia (BASA), instituição designada como banco administrador legal do FNO. Cabe ao BASA a execução prática dos recursos: análise de propostas de crédito, concessão dos financiamentos, absorção do risco de crédito em parte das operações, gerenciamento dos retornos financeiros e elaboração dos relatórios periódicos de prestação de contas encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Assim, destaca-se o papel do crédito como instrumento indutor do crescimento econômico, especialmente em regiões periféricas, onde falhas de mercado limitam o investimento privado. Estudos sobre fundos constitucionais de financiamento indicam que tais mecanismos podem gerar impactos positivos sobre o nível de atividade econômica, ainda que seus efeitos variem conforme o contexto institucional e a estrutura produtiva local. Nesse sentido, a análise do FNO no Amapá justifica-se pela necessidade de compreender em que medida esse instrumento tem contribuído para o dinamismo econômico estadual em um cenário recente de instabilidade e retomada econômica.

O Produto Interno Bruto (PIB) do Amapá a preços correntes saltou de R\$ 11,13 bilhões em 2012 para R\$ 28,02 bilhões em 2023, com projeção de R\$ 28,97 bilhões em 2024. O PIB *per capita* amapaense também evoluiu, passando de R\$ 22.903 em 2021 para R\$ 38.187 em 2023 (Brasil *apud* Amapá, 2025). O período de 2021 a 2024 constitui um recorte temporal relevante por abranger a retomada econômica pós-pandemia, oscilações no volume de crédito público e mudanças na dinâmica do PIB estadual. Diante desse cenário, emerge a questão central desta pesquisa: qual o impacto das contratações do FNO sobre o desenvolvimento regional do estado do Amapá no período de 2021 a 2024? Assim, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar a relação entre as contratações do FNO e o desempenho econômico do Amapá nesse intervalo, considerando os efeitos diretos e indiretos do crédito público sobre o desenvolvimento regional.

Em resposta a essa questão, foram formulados os seguintes objetivos específicos: a) Caracterizar a evolução do volume de recursos contratados do FNO no estado do Amapá entre 2021 e 2024, identificando tendências e variações ao longo do período analisado; b) Analisar a composição setorial das contratações do FNO no Amapá, verificando quais setores produtivos concentraram maior absorção dos recursos no intervalo estudado; c) Relacionar o

comportamento das contratações do FNO com a variação do Produto Interno Bruto (PIB) do estado do Amapá, examinando possíveis correspondências entre o fluxo de crédito público e o desempenho econômico estadual; e d) Avaliar os efeitos das contratações do FNO sobre o desenvolvimento regional do Amapá, com base no comportamento do PIB no período analisado, considerando os impactos diretos e indiretos do crédito constitucional sobre a dinâmica econômica local.

Metodologicamente, a pesquisa adota abordagem quantitativa, com caráter exploratório-descritivo, ancorada em análise documental de fontes oficiais e secundárias, e estruturada em recorte longitudinal referente ao período de 2021 a 2024. O método de procedimento foi estatístico. O estudo reúne relatórios, séries históricas e bases estatísticas de instituições como o Banco da Amazônia, o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Secretaria de Estado do Planejamento do Amapá, com o objetivo de examinar a evolução das contratações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e sua possível relação com o desempenho econômico do estado do Amapá. Foi utilizada ferramenta de inteligência artificial generativa para apoio na revisão linguística e organização preliminar do texto, sendo que todo o conteúdo foi verificado, interpretado e validado pelo autor, que assume integral responsabilidade pelo material final.

A opção por esse delineamento decorre da necessidade de trabalhar com dados consolidados e comparáveis, capazes de evidenciar tendências, variações e possíveis associações entre o volume de crédito contratado e os indicadores econômicos estaduais. Nesse sentido, a investigação buscou sistematizar e interpretar empiricamente as informações disponíveis, de modo a contribuir para a compreensão da efetividade do FNO como instrumento de política pública voltado ao desenvolvimento regional.

O estudo contribui, desta forma, para o debate sobre políticas públicas de financiamento regional, articulando as literaturas de desenvolvimento regional e avaliação de políticas públicas. No plano prático, seus resultados oferecem subsídios concretos a gestores e agentes financeiros para o aperfeiçoamento das estratégias de alocação dos recursos do FNO, em prol da redução das desigualdades regionais.

2 DINÂMICA DAS CONTRATAÇÕES DO FNO NO AMAPÁ

O crédito público constitui um dos principais instrumentos de política econômica voltados ao financiamento da produção, da inovação e da expansão da atividade empresarial em regiões com restrição de capital. Corroboram com esta ideia Dantas (2025), Maués Filho *et al* (2024) e Portugal (2025), e complementam que, diferentemente do crédito privado, o crédito público desempenha também uma função de política pública, na medida em que busca corrigir assimetrias de acesso ao sistema financeiro e direcionar recursos para atividades consideradas estratégicas ao desenvolvimento econômico e social.

No âmbito regional, o crédito público adquire relevância ainda maior quando a estrutura produtiva local apresenta baixa capitalização, dificuldades de garantia e elevados custos de financiamento. Nessas circunstâncias, fundos públicos e constitucionais podem viabilizar investimentos que, em condições usuais de mercado, tenderiam a não ser realizados. O FNO foi estruturado precisamente com essa finalidade, ao constituir fonte estável de recursos voltada ao fomento de atividades produtivas na Região Norte, por meio de programas de financiamento orientados ao desenvolvimento sustentável (BASA *apud* Kashimoto *et al*, 2020).

Contudo, a literatura aponta que os efeitos do crédito sobre o desenvolvimento não são automáticos. Em alguns estudos, os recursos do FNO apresentam associação positiva com indicadores como PIB *per capita* e componentes sociais do desenvolvimento municipal (Maués Filho *et al*, 2024); em outros, observam ganhos de emprego e massa salarial (Daniel e Braga, 2020); e Resende (2014) identifica que, em certos níveis agregados, podem ocorrer impactos negativos ou nulos no PIB *per capita* se não houver correções na alocação. Isso indica que o crédito público deve ser compreendido como mecanismo potencializador, cuja efetividade depende da qualidade da gestão, da seleção dos projetos financiados e da articulação com políticas complementares de infraestrutura, capacitação e inovação.

2.1 Volume contratado e grau de execução

A Tabela 1 apresenta a evolução das contratações do Fundo de Financiamento do Norte (FNO) no Amapá entre os anos de 2021 e 2024. A análise dos dados revela que, embora o volume total previsto para o quadriênio tenha sido de R\$ 2.305,70 milhões, o montante efetivamente contratado foi de R\$ 1.239,10 milhões, resultando em um grau de consecução global de apenas 53,70%.

Isso significa que quase metade dos recursos disponibilizados para o desenvolvimento

econômico do estado não chegou a ser aplicada.

Tabela 1 - Contratações do FNO no Amapá (2021–2024): Valores Previstos, Contratados e Grau de Execução

Ano	Valor Previsto (R\$ milhões)	Valor Contratado (R\$ milhões)	Consecução (% do Previsto)	Participação no Total Quadrienal (%)
Total	2.305,70	1.239,10	53,70%	100,00%
2021	431,9	695,5	161,00%	56,10%
2022	558	252,3	45,20%	20,40%
2023	649,7	123,6	19,00%	10,00%
2024	666,1	167,7	25,20%	13,50%

Fonte: Banco da Amazônia S.A. (BASA), Relatórios de Resultados e Impactos (2021–2024). Adaptado pelo autor.

A análise longitudinal evidencia um claro descompasso entre o planejamento orçamentário do fundo e a realidade econômica regional. Enquanto as projeções oficiais apontavam para um crescimento contínuo da alocação de recursos (saltando de R\$ 431,9 milhões para R\$ 666,1 milhões), a execução real encolheu.

Tabela 2 - Contratações do FNO no Amapá (2021–2024): Contratados total e por faixa de fronteira (Amapá, Calçoene, Oiapoque, Pracuúba, Serra do Navio, Tartarugualzinho, Laranjal do Jari e Pedra Branca do Amapari).

Ano	Total Financiado (R\$ Mi)	Faixa de Fronteira (R\$ Mi)	Participação
2021	695,5	651,4	93,7
2022	252,3	219,37	86,9
2023	123,6	-	-
2024	167,7	-	-

Fonte: Banco da Amazônia S.A. (BASA), Relatórios de Resultados e Impactos (2021–2024). Adaptado pelo autor.
Nota: - Valores não disponíveis.

A Tabela 2 evidencia forte concentração das contratações do FNO na faixa de fronteira do Amapá, uma vez que, em 2021, essa porção territorial absorveu R\$ 651,4 milhões de um total de R\$ 695,5 milhões, correspondendo a 93,7% do montante financiado, e, em 2022, recebeu R\$ 219,37 milhões de R\$ 252,3 milhões, equivalente a 86,9%, o que revela simultaneamente uma expressiva retração do volume total contratado e a manutenção de elevada centralidade dos municípios fronteiriços na alocação dos recursos; ademais, a redução da participação relativa da faixa de fronteira em 2022 sugere uma discreta desconcentração espacial do crédito, embora insuficiente para alterar o padrão predominante de priorização territorial, sendo importante notar, por fim, que a ausência de dados para 2023 e 2024 limita a avaliação da continuidade dessa tendência no período mais recente.

2.2 Evolução temporal das contratações

A análise do comportamento temporal das contratações do FNO no Amapá, detalhada na Tabela 3, a seguir, evidencia um cenário de forte instabilidade e retração do crédito de fomento ao longo do quadriênio, caracterizado por três momentos distintos.

Tabela 3 - Evolução Temporal das Contratações do FNO no Amapá (2021–2024)

Ano	Valor Contratado (R\$ milhões)	Varição Anual (%)
2021	695,5	—
2022	252,3	-63,7
2023	123,6	-51,0
2024	167,7	35,7

Fonte: Banco da Amazônia S.A. (BASA), Relatórios de Resultados e Impactos (2021–2024). Adaptado pelo autor.

O período se inicia em 2021 com o maior volume financeiro registrado na série histórica recente, atingindo R\$ 695,5 milhões. Este ano estabeleceu uma base de comparação extremamente elevada para o restante do quadriênio. Ele representou o ápice da liquidez ou da demanda por crédito subsidiado no estado.

Após o pico de 2021, o Amapá registrou forte retração nas contratações, com queda de 63,7% em 2022, quando o volume financiado recuou para R\$ 252,3 milhões, e nova redução de 51,0% em 2023, até atingir R\$ 123,6 milhões, de modo que, em apenas dois anos, o montante contratado passou a representar apenas 17,7% do nível observado em 2021, evidenciando um processo contínuo de esvaziamento do crédito do fundo no estado.

Borges e Souza Júnior (2023) e Portugal (2025) reforçam a ideia de que a eficácia dessas políticas depende da forma como os recursos são distribuídos, da capacidade institucional de gestão e da aderência dos financiamentos às necessidades concretas do território. Daniel e Braga (2020) lembram que, quando adequadamente orientadas, tais políticas podem fortalecer cadeias produtivas locais, ampliar o emprego formal e elevar a renda municipal. Eles demonstram, em seus estudos, ganhos de até 28% no longo prazo para empresas beneficiadas. Maués Filho *et al.* (2024) ensina que, quando mal calibradas, tendem a produzir efeitos restritos ou concentrados em poucos segmentos. Por essa razão, a análise do papel do Estado no desenvolvimento regional deve considerar não apenas a existência da política, mas também sua eficiência alocativa, sua territorialização e sua capacidade de produzir efeitos sustentáveis.

3 ESTRUTURA SETORIAL E RELAÇÃO COM O DESEMPENHO

A estrutura setorial das contratações de um fundo de desenvolvimento regional não constitui mero dado descritivo. Ela expressa, em última instância, as escolhas alocativas do instrumento e sua capacidade de induzir transformações na base produtiva do território. No caso do FNO, a forma como os recursos são distribuídos entre infraestrutura, agropecuária, indústria e serviços revela a orientação estratégica implícita da política de crédito e, conseqüentemente, os setores que serão privilegiados como vetores de crescimento regional.

3.1 Distribuição setorial das contratações

Essa dimensão é tanto mais relevante quanto mais heterogênea for a estrutura econômica do estado beneficiário, pois em economias periféricas como a amapaense, caracterizadas por baixa diversificação produtiva, predominância do setor público e fragilidade das cadeias privadas, a alocação setorial do crédito pode determinar se o fundo opera como catalisador de transformações estruturais de longo prazo ou como mero financiador pontual de demandas específicas, sem capacidade de gerar efeitos multiplicadores sustentados sobre o emprego, a renda e a competitividade sistêmica do território.

Os dados relativos às contratações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no estado do Amapá, entre 2021 e 2024, revelam uma dinâmica de alocação de recursos marcada por expressiva concentração temporal e setorial, cujas implicações merecem análise detida no contexto do desenvolvimento regional amazônico.

Tabela 4 - Contratações do FNO no Amapá por Setor Econômico (2021–2024)

Setor Econômico	2021 (R\$ mi)	2022 (R\$ mi)	2023 (R\$ mi)	2024 (R\$ mi)	Total Quadrienal (R\$ mi)	Participação (%)
Total	695,5	252,3	123,6	167,7	1239,1	100,0
Infraestrutura	596,5	87,1	32,5	45,2	761,3	61,4
Agropecuária	42,3	68,7	35,8	52,1	198,9	16,1
Indústria	35,2	48,5	28,4	38,7	150,8	12,2
Serviços	21,5	48	26,9	31,7	128,1	10,3

Fonte: Banco da Amazônia S.A. (BASA), Relatórios de Resultados e Impactos (2021–2024). Adaptado pelo autor.

A concentração setorial dos financiamentos é igualmente pronunciada. A infraestrutura foi o principal destinatário dos recursos, absorvendo R\$ 761,3 milhões e uma participação de 61,4% do total quadrienal. Essa preponderância reflete, em larga medida, a existência de grandes contratos pontuais firmados em 2021, quando somente este setor recebeu R\$ 596,5

milhões, cifra que, por si só, supera o somatório de todos os demais setores ao longo de todo o período analisado. Tal configuração é, sob certa perspectiva, coerente com o perfil estrutural do Amapá, historicamente marcado por déficits logísticos e de infraestrutura básica. Contudo, a ausência de contratos de magnitude equivalente nos anos seguintes evidencia a natureza episódica desses aportes e sua limitada capacidade de induzir transformações estruturais de caráter duradouro.

Os setores diretamente vinculados à produção e à geração de emprego e renda apresentaram participações mais modestas, porém com dinâmicas internas dignas de nota. A agropecuária, segunda colocada com R\$ 198,9 milhões e participação de 16,1%, exibiu a trajetória mais equilibrada do período, com crescimento expressivo entre 2021 e 2022 e recuperação em 2024, sinalizando maior regularidade na demanda por crédito no setor primário, compatível com as atividades predominantes no estado, como a pecuária, a pesca e a agricultura familiar. A indústria (R\$ 150,8 milhões; 12,2%) e o setor de serviços (R\$ 128,1 milhões; 10,3%) apresentaram comportamentos análogos entre si, com expansão em 2022, possivelmente associada à retomada econômica pós-pandêmica, retração em 2023 e recuperação parcial em 2024. O patamar modesto da indústria, em particular, reflete condicionantes estruturais de longa data no Amapá, como os elevados custos logísticos, a distância dos principais mercados consumidores e a escassa disponibilidade de mão de obra especializada.

Em perspectiva analítica mais ampla, os dados evidenciam dois padrões estruturais de especial relevância para a avaliação do FNO como instrumento de política regional. O primeiro é a alta volatilidade dos aportes, fortemente determinada pela presença ou ausência de grandes contratos de infraestrutura, o que compromete a regularidade e a previsibilidade do crédito como vetor de desenvolvimento sustentado. O segundo é a baixa diversificação setorial do portfólio de financiamentos: agropecuária, indústria e serviços responderam, conjuntamente, por apenas 38,6% dos recursos totais, ao passo que a infraestrutura concentrou mais de três quintos do volume contratado.

Embora os investimentos em infraestrutura sejam condição necessária ao desenvolvimento regional, sua preponderância absoluta e episódica sugere a necessidade de maior equilíbrio estratégico na alocação dos recursos do fundo, de modo a ampliar seu alcance nos setores produtivos e potencializar os efeitos multiplicadores sobre a economia amapaense.

A Tabela 4, página 17, mostra uma forte concentração dos recursos em Infraestrutura, que respondeu por 61,4% do total quadrienal, enquanto os demais setores dividiram os 38,6% restantes. Além disso, há uma mudança clara de padrão ao longo do tempo: o investimento muito elevado em 2021 caiu bastante em 2022 e 2023, com reação parcial em 2024.

O exercício de 2021 apresentou uma severa distorção positiva no volume total de recursos do FNO alocados no Amapá devido à concentração de capital no programa FNO Infraestrutura (R\$ 596,5 milhões contratados em apenas duas operações). Esse fenômeno decorre diretamente da agenda de desestatização e concessões públicas de infraestrutura básica no estado ocorrida naquele ano, com destaque para a privatização da distribuidora de energia elétrica local (CEA) e a concessão dos serviços de saneamento básico. Nos anos seguintes (2022-2024), com a conclusão dessas operações de grande porte, o perfil do Fundo retornou à sua característica histórica de pulverização de crédito voltada ao microcrédito urbano e rural.

A análise da estrutura setorial das contratações do FNO no Amapá, entre 2021 e 2024, evidencia uma distribuição de recursos marcada por acentuada assimetria entre os setores contemplados. Do total quadrienal de R\$ 1,239 bilhão, o setor de infraestrutura concentrou R\$ 761,3 milhões (61,4%), ao passo que os setores diretamente vinculados à atividade empresarial produtiva (agropecuária, indústria e serviços) responderam conjuntamente por apenas 38,6% dos recursos. No âmbito desses setores, a agropecuária destacou-se como principal destinatária, acumulando R\$ 198,9 milhões e participação de 16,1%, com trajetória de relativa regularidade ao longo do período, compatível com as especificidades do setor primário estadual. A indústria (12,2%; R\$ 150,8 milhões) e os serviços (10,3%; R\$ 128,1 milhões) apresentaram dinâmicas análogas, com expansão em 2022, possivelmente associada à retomada econômica pós-pandêmica, retração em 2023 e recuperação parcial em 2024, sendo que o patamar modesto da indústria reflete condicionantes estruturais de longa data, como os elevados custos logísticos e a escassa oferta de mão de obra especializada no estado.

A participação da agropecuária nas contratações do FNO no Amapá entre 2021 e 2024 revela acesso ao crédito com regularidade relativa, porém com volume aquém do potencial produtivo do segmento. O setor acumulou R\$ 198,9 milhões no quadriênio (16,1% do total), com trajetória oscilante entre crescimento em 2022, retração em 2023 e recuperação em 2024, padrão compatível com as especificidades sazonais de atividades como pecuária extensiva, pesca artesanal e agricultura familiar. Essa participação modesta, em contraste com a preponderância da infraestrutura, sugere que os mecanismos do fundo ainda não atendem plenamente os produtores rurais de menor escala, historicamente limitados por barreiras como irregularidade fundiária, ausência de garantias reais e insuficiência de assistência técnica, condicionantes que, no contexto amazônico, demandam respostas institucionais específicas.

3.2 Perfil dos beneficiários e finalidade das operações

A distribuição das contratações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no Amapá, entre 2021 e 2024, segundo o porte do beneficiário, visto na Tabela 5, evidencia uma estrutura de alocação marcadamente concentrada nos segmentos de maior escala econômica. Do total de R\$ 1,239 bilhão contratado no quadriênio, os beneficiários de grande porte absorveram R\$ 754,7 milhões, correspondentes a 60,9% do volume global, participação que, em 2021, mostrou-se ainda mais pronunciada, quando este segmento sozinho recebeu R\$ 596,5 milhões, cifra equivalente a 85,8% das contratações daquele exercício.

Tabela 5 - Contratações do FNO no Amapá por Porte do Beneficiário (2021–2024)

Porte do Beneficiário	2021 (R\$ mi)	2022 (R\$ mi)	2023 (R\$ mi)	2024 (R\$ mi)	Total Quadriennial (R\$ mi)	Participação (%)
Total Geral	695,5	252,3	123,6	167,7	1.239,1	100,0
Grande Porte	596,5	85,3	30,1	42,8	754,7	60,9
Médio Porte	65,2	98,4	58,7	76,3	298,6	24,1
Pequeno Porte e MEIs	33,8	68,6	34,8	48,6	185,8	15,0

Fonte: Banco da Amazônia S.A. (BASA), Relatórios de Resultados e Impactos (2021–2024). Adaptado pelo autor.

Nos anos seguintes, os aportes destinados a grandes beneficiários recuaram de forma acentuada, oscilando entre R\$ 30,1 e R\$ 85,3 milhões, o que reforça o caráter episódico dos contratos de grande porte e sua influência determinante sobre a volatilidade da série histórica. Os beneficiários de médio porte, por sua vez, responderam por R\$ 298,6 milhões e 24,1% do total, apresentando a trajetória mais estável do período: após expansão significativa em 2022, mantiveram patamares relativamente consistentes nos anos subsequentes, sugerindo uma demanda mais regular e estruturada por crédito de desenvolvimento neste segmento.

O estrato correspondente aos beneficiários de pequeno porte e microempreendedores individuais (MEIs) registrou a menor participação absoluta no quadriênio, com R\$ 185,8 milhões e 15,0% do total contratado, proporção que, à luz do papel social e econômico deste segmento no contexto amazônico, merece reflexão crítica. Embora o volume destinado a este grupo tenha crescido expressivamente entre 2021 e 2022, passando de R\$ 33,8 para R\$ 68,6 milhões, a trajetória posterior revelou instabilidade, com queda em 2023 e recuperação parcial em 2024.

A análise por porte do beneficiário acrescenta uma camada adicional de complexidade à compreensão da participação empresarial nos financiamentos do fundo. Os beneficiários de grande porte concentraram R\$ 754,7 milhões (60,9% do total), participação fortemente influenciada pelo excepcional aporte de 2021, quando esse segmento absorveu R\$ 596,5

milhões, equivalentes a 85,8% das contratações daquele exercício. Em contrapartida, os pequenos empreendedores e microempreendedores individuais (MEIs), a despeito de sua expressiva representatividade na estrutura produtiva amapaense, registraram a menor participação absoluta, com apenas R\$ 185,8 milhões e 15,0% do total quadrienal. Essa assimetria estrutural no acesso ao crédito aponta para a persistência de barreiras de ordem burocrática, ausência de garantias adequadas e insuficiência de mecanismos de assistência técnica, fatores que comprometem a capilaridade do fundo junto aos segmentos de menor porte, justamente aqueles com maior potencial de geração de emprego, renda e inclusão produtiva em economias periféricas como a do Amapá.

A desproporção entre a representatividade numérica dos pequenos empreendedores e microempreendedores na estrutura produtiva do Amapá e sua participação marginal no portfólio do FNO aponta para uma assimetria estrutural no acesso ao crédito regional, possivelmente associada a barreiras de natureza burocrática, ausência de garantias adequadas e insuficiência de mecanismos de assistência técnica. Tal configuração sugere a necessidade de revisão das estratégias operacionais do fundo, com vistas a ampliar sua capilaridade junto aos segmentos de menor porte, cujo potencial de geração de emprego, renda e inclusão produtiva é reconhecidamente elevado em economias periféricas como a amapaense.

A análise das contratações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no Amapá entre 2021 e 2024, segundo a finalidade da operação (Tabela 6), revela uma estrutura de financiamento amplamente dominada pelas operações de investimento, que totalizaram R\$ 1,019 bilhão e responderam por 82,2% do volume global contratado no quadriênio. Essa preponderância, contudo, está fortemente ancorada no excepcional aporte de 2021, quando as operações de investimento alcançaram R\$ 674,9 milhões (equivalentes a 97,1% das contratações daquele exercício), refletindo, muito provavelmente, a celebração de grandes contratos voltados à formação de capital fixo em infraestrutura e outros setores intensivos em ativos.

Tabela 6 - Contratações do FNO no Amapá por Finalidade da Operação (2021–2024)

Natureza da Operação	2021 (R\$ Mi)	2022 (R\$ Mi)	2023 (R\$ Mi)	2024 (R\$ Mi)	Total Quadrienal (R\$ Mi)	Participação (%)
Total Geral	695,5	252,3	123,6	167,7	1.239,1	100,0
Capital de Giro	18,1	34,79	62,28	70,67	185,84	15,0
Custeio	2,5	10,7	9,78	11,2	34,18	2,8
Investimento	674,9	206,9	51,52	85,82	1019,14	82,2

Fonte: Banco da Amazônia S.A. (BASA), Relatórios de Resultados e Impactos (2021–2024). Adaptado pelo autor.

Nos anos subsequentes, os valores destinados a esta finalidade recuaram de forma expressiva, atingindo R\$ 51,52 milhões em 2023 e recuperando-se parcialmente para R\$ 85,82

milhões em 2024, trajetória que reitera o caráter episódico e volátil dos grandes aportes de investimento identificados ao longo da série.

Em contraponto, as modalidades de capital de giro e custeio ocuparam posições secundárias no portfólio do FNO, com participações de 15,0% (R\$ 185,84 milhões) e 2,8% (R\$ 34,18 milhões), respectivamente. Não obstante sua representatividade marginal em termos de volume absoluto, ambas as finalidades apresentaram uma dinâmica temporal inversamente proporcional à das operações de investimento: enquanto estas últimas contraíam-se ao longo do período, as contratações de capital de giro exibiram crescimento contínuo e consistente, passando de R\$ 18,1 milhões em 2021 para R\$ 70,67 milhões em 2024 (expansão acumulada de aproximadamente 290%), o que sugere uma demanda crescente por liquidez operacional por parte dos beneficiários, possivelmente associada às dificuldades de fluxo de caixa enfrentadas por empresas em contexto de instabilidade econômica.

O custeio, embora tenha permanecido em patamares modestos ao longo de todo o período, registrou trajetória relativamente estável a partir de 2022, indicando uma demanda residual, porém persistente, por financiamento de despesas operacionais de curto prazo. Em conjunto, esses padrões apontam para uma estrutura de financiamento ainda excessivamente concentrada em grandes operações de investimento de natureza pontual, em detrimento de modalidades de crédito com maior potencial de alcance cotidiano junto aos agentes econômicos locais.

3.3 PIB, VAB e associação com as contratações do FNO

A evolução do Produto Interno Bruto (PIB) do Amapá entre 2021 e 2024 evidencia uma trajetória de crescimento nominal consistente, com expansão acumulada de aproximadamente 44,1%, partindo de R\$ 20,1 bilhões em 2021 para um valor projetado de R\$ 28,97 bilhões em 2024, ritmo superior ao observado tanto no agregado nacional, cuja expansão acumulada no mesmo período foi de aproximadamente 25,5%, quanto na Região Norte, que registrou crescimento de 16,7%.

Tabela 7 - Evolução do PIB e PIB *Per Capita* (Brasil vs. Região Norte vs. Amapá)

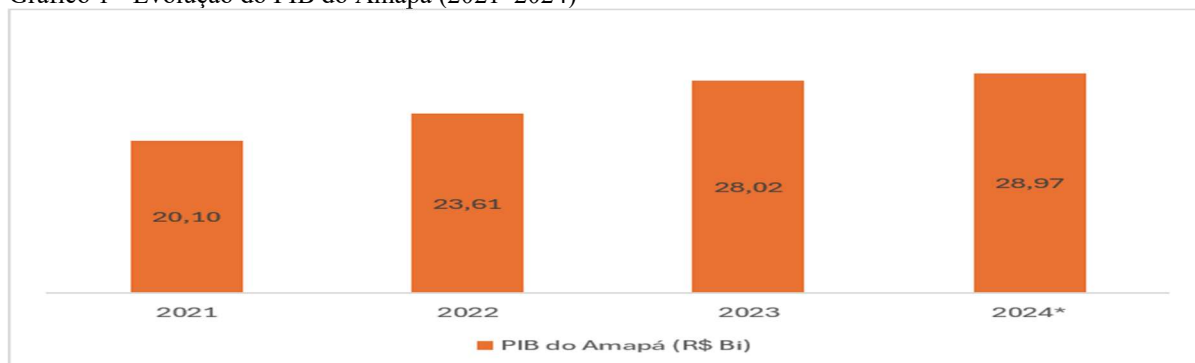
Ano	PIB Brasil (R\$ Mi)	PIB R. Norte (R\$ Mi)	PIB Amapá (R\$ Mi)	<i>Per Capita</i> BR (R\$)	<i>Per Capita</i> Norte (R\$)	<i>Per Capita</i> AP (R\$)
2021	9.012.142	564.064	20.100	42.248	29.834	22.903
2022	10.079.676	574.672	23.614	49.634	33.113	32.183
2023	10.943.345	636.552	28.020	53.887	36.679	38.187
2024*	11.315.419	658.195	28.973	55.719	37.926	39.485

Fonte: IBGE/SEPLAN, PIB 2023; dados organizados pelo autor. Nota: * Valor projetado conforme estudo

realizado pelo BCB (Relatório de Inflação dez/2024).

Esse desempenho relativo favorável do estado é igualmente perceptível na análise do PIB *per capita*: enquanto o indicador brasileiro passou de R\$ 42.248 para R\$ 55.719 no quadriênio, o *per capita* amapaense saltou de R\$ 22.903 para R\$ 39.485, representando uma expansão acumulada de 72,4% e uma acelerada convergência em relação às médias nacional e regional. Não obstante esse avanço expressivo, o PIB *per capita* do Amapá permaneceu, ao longo de todo o período, abaixo das médias brasileira e nortista, sugerindo que, embora a economia estadual demonstre dinamismo crescente, persiste uma defasagem estrutural que reflete condicionantes históricos de longa data, como a baixa diversificação da base produtiva, a dependência de transferências constitucionais, a limitada industrialização e os déficits em infraestrutura logística, fatores que, em conjunto, restringem a capacidade do estado de converter crescimento econômico agregado em desenvolvimento socioeconômico pleno e equitativo para sua população.

Gráfico 1 - Evolução do PIB do Amapá (2021–2024)



Fonte: IBGE/SEPLAN, PIB 2023; dados organizados pelo autor. Nota: * Valor projetado conforme estudo realizado pelo BCB (Relatório de Inflação dez/2024).

O Gráfico 1 ilustra a trajetória de crescimento nominal do PIB do Amapá entre 2021 e 2024, evidenciando expansão contínua ao longo de todo o período. O salto mais expressivo ocorreu entre 2021 e 2022, quando o PIB avançou de R\$ 20,10 para R\$ 23,61 bilhões, seguido de novo crescimento relevante até 2023, com R\$ 28,02 bilhões. A projeção para 2024 indica leve desaceleração no ritmo de crescimento, com R\$ 28,97 bilhões, sugerindo uma tendência de estabilização gradual da economia estadual.

Observemos agora o Valor Adicionado Bruto (VAB), que, segundo o IBGE (2023) é o indicador que mensura a riqueza gerada pelos setores produtivos de uma economia (agropecuária, indústria e serviços) em determinado período, correspondendo à diferença entre o valor da produção total e o consumo intermediário (insumos utilizados no processo

produtivo). Em termos práticos, o VAB representa quanto cada setor “agregou” de valor à economia, sendo a principal base de cálculo do PIB. Em síntese, o VAB é o componente produtivo do PIB, enquanto o PIB é o indicador macroeconômico final, obtido após o ajuste fiscal (adição de impostos e dedução de subsídios sobre produtos).

Tabela 8 - Participação % dos Setores no Valor Adicionado Bruto (VAB) do Amapá

Ano	Setor Primário (Agro) (%)	Setor Secundário (Indústria) (%)	Setor Terciário (Serviços) (%)
2021	1,9	12,8	85,3
2022	1,1	9,6	89,3
2023	1,2	10,4	88,3
2024*	1,2	10,4	88,4

Fonte: IBGE/SEPLAN, PIB 2023; dados organizados pelo autor. Nota: * Valor projetado conforme estudo realizado pelo BCB (Relatório de Inflação dez/2024).

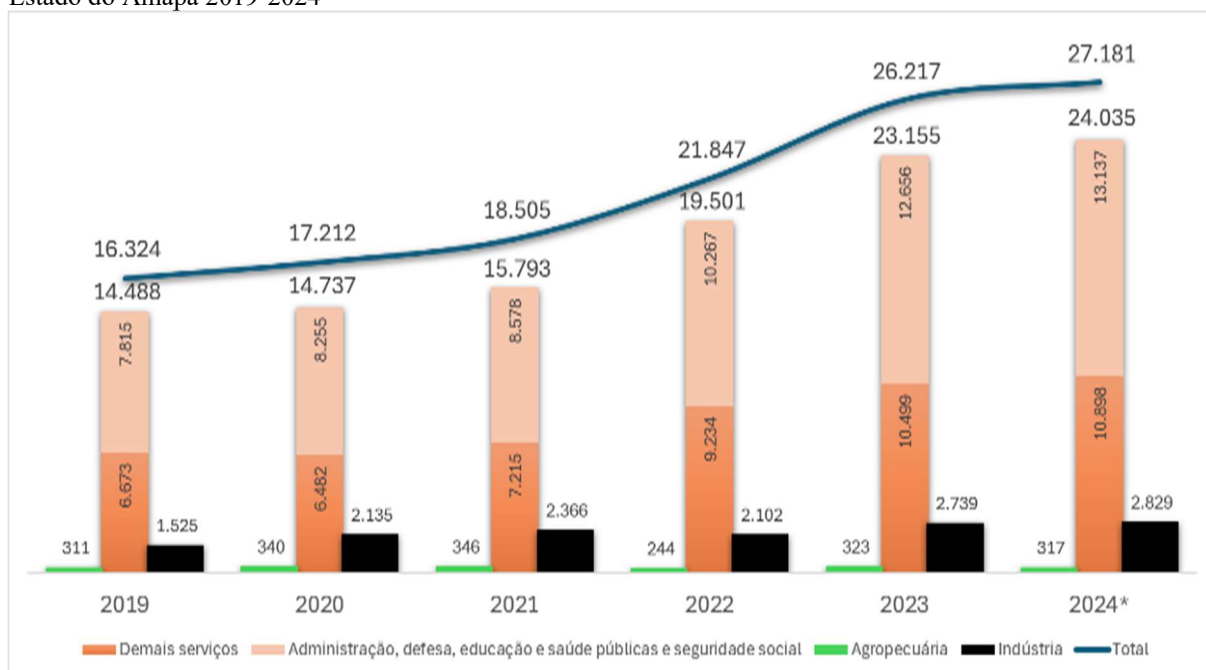
A análise da composição setorial do Valor Adicionado Bruto (VAB) do Amapá entre 2021 e 2024 revela uma estrutura produtiva marcadamente terciária e de baixa diversificação, padrão recorrente em economias periféricas de base institucional e com limitada integração produtiva. O setor de serviços manteve predominância absoluta ao longo de todo o período, com participação que oscilou entre 85,3% em 2021 e 89,3% em 2022, estabilizando-se em torno de 88,3% e 88,4% nos anos subsequentes, proporção que, embora reflita em parte a expansão do consumo interno e do emprego público, denota também a fragilidade dos demais setores em ampliar sua participação relativa.

O setor secundário, que incluiu atividades industriais e de construção civil, recuou de 12,8% em 2021 para patamares próximos de 10,4% nos anos seguintes, evidenciando a persistência de obstáculos estruturais à industrialização estadual, como os elevados custos de produção, a precariedade logística e a ausência de encadeamentos produtivos consolidados. Mais preocupante, contudo, é a trajetória do setor primário, cuja participação no VAB declinou de 1,9% em 2021 para 1,2% a partir de 2022, patamar que se manteve estável até 2024, sinalizando a incapacidade do segmento agropecuário, a despeito do potencial natural do estado, de ampliar sua contribuição à geração de valor, o que aponta para déficits persistentes em assistência técnica, acesso a crédito rural e integração às cadeias produtivas regionais.

A série histórica apresentada na Tabela 9 e o Gráfico 2 tem seu recorte iniciado em 2019, ainda que o horizonte temporal central do presente estudo compreenda o período 2021–2024. Tal opção metodológica justifica-se pela necessidade de contextualização pré-pandêmica, uma vez que o ano de 2020 foi marcado por choques econômicos sem precedentes recentes decorrentes da pandemia de COVID-19, cujos efeitos sobre a estrutura produtiva estadual distorcem a leitura isolada dos dados a partir de 2021. Assim, a inclusão dos anos de 2019 e

2020 como linha de base permite identificar tendências estruturais preexistentes, mensurar a magnitude dos impactos da crise sanitária sobre cada setor e avaliar, com maior rigor analítico, a trajetória de recuperação e crescimento observada no período subsequente.

Gráfico 2 - Valor Adicionado Bruto das atividades econômicas (destaque para serviços), em milhões de reais, do Estado do Amapá 2019-2024



Fonte: IBGE/SEPLAN, PIB 2012 - 2023; dados organizados pelo autor. Nota: * Valor projetado conforme estudo realizado pelo BCB (Relatório de Inflação dez/2024).

A evolução dos dados (Gráfico 2) revela uma preocupante hipertrofia fiscal e dependência estrutural do setor público, que funciona como um motor de "crescimento artificial" em detrimento do dinamismo das atividades privadas e produtivas. Essa predominância é evidenciada pela participação do subsetor de "Administração e Serviços Públicos" dentro do valor total dos serviços, que subiu de 53,94% em 2019 (7.815 de 14.488) para 54,66% em 2024 (13.137 de 24.035), respondendo sozinha por quase metade de todo o índice geral. Essa concentração no aparato estatal, combinada com a estagnação crônica da indústria e da agropecuária, sinaliza uma grave vulnerabilidade econômica a longo prazo, deixando a sustentabilidade regional refém de receitas orçamentárias e altamente exposta a eventuais crises fiscais.

Tabela 9 - Valor Adicionado Bruto das atividades econômicas, em milhões de reais, do Estado do Amapá 2019-2024

Atividade Econômica	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
Total	16.324	17.212	18.505	21.847	26.217	27.181
Agropecuária	311	340	346	244	323	317
Indústria	1.525	2.135	2.366	2.102	2.739	2.829
Indústrias extrativas	3	11	6	-	29	30
Indústrias de transformação	240	822	315	340	423	437
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	726	654	1.275	954	1.352	1.397
Construção	556	647	769	821	936	967
Serviços	14.488	14.737	15.793	19.501	23.155	24.035
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	1.970	2.007	2.283	2.817	3.165	3.285
Transporte, armazenagem e correio	280	242	248	240	374	388
Informação e comunicação	169	173	197	280	320	332
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	365	359	397	524	350	363
Atividades imobiliárias	1.941	1.878	2.023	2.552	2.833	2.941
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	7.815	8.255	8.578	10.267	12.656	13.137
Outros serviços	1.949	1.822	2.067	2.821	3.156	3.276

Fonte: IBGE/SEPLAN, PIB 2023; dados organizados pelo autor. Nota: * Valor projetado conforme estudo realizado pelo BCB (Relatório de Inflação dez/2024).

A análise do VAB por atividade econômica do Amapá entre 2019 e 2024 revela uma economia de base terciária altamente dependente do setor público, com limitada diversificação produtiva e assimetrias intersetoriais persistentes. O VAB total saltou de R\$ 16,3 bilhões em 2019 para R\$ 27,2 bilhões projetados em 2024, representando expansão acumulada de aproximadamente 66,5% no período, o que, em termos nominais, denota crescimento expressivo, embora parcialmente influenciado por efeitos inflacionários.

O setor de serviços manteve posição absolutamente dominante ao longo de toda a série, passando de R\$ 14,5 bilhões em 2019 para R\$ 24,0 bilhões em 2024, com destaque para o subsetor de Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social, que sozinho respondeu por R\$ 13,1 bilhões em 2024 (equivalente a aproximadamente 48,3% do VAB total), evidenciando a forte dependência estrutural da economia amapaense em relação aos gastos governamentais e ao emprego público.

O setor de indústria, por sua vez, apresentou trajetória de recuperação após a queda verificada entre 2021 e 2022, quando recuou de R\$ 2,37 bilhões para R\$ 2,10 bilhões, retomando crescimento em 2023 e atingindo R\$ 2,83 bilhões em 2024; contudo, sua participação relativa permanece modesta, reflexo das barreiras logísticas, da ausência de uma política industrial consolidada e do baixo grau de encadeamento produtivo no estado.

O subsetor de Eletricidade, Gás, Água e Esgoto merece atenção particular, dado que registrou forte volatilidade ao longo do período, com pico de R\$ 1,35 bilhão em 2023 após recuo expressivo em 2022, comportamento que pode estar associado a investimentos em

geração de energia e saneamento, setores estratégicos para o desenvolvimento regional.

A agropecuária, historicamente marginal na composição do VAB estadual, oscilou entre R\$ 244 milhões e R\$ 346 milhões no período, sem demonstrar tendência consistente de crescimento, o que reafirma o subaproveitamento do potencial produtivo do estado em atividades primárias. Em síntese, os dados apontam para uma estrutura econômica ainda incipiente em sua diversificação, na qual o dinamismo observado é impulsionado predominantemente pela expansão dos gastos públicos e do consumo interno, em detrimento de setores com maior potencial de geração de valor, inovação e competitividade sistêmica.

Tabela 10 - FNO x PIB do Amapá

Ano	Crédito FNO contratado (R\$ Mi)	PIB do Amapá (R\$ Mi)	FNO como % do PIB
2021	695,5	20.100	3,46%
2022	252,34	23.614	1,07%
2023	123,58	28.020	0,44%
2024*	167,71	28.973	0,58%

Fonte: BASA, Relatório de Resultados e Impacto do FNO (2022–2025); IBGE/SEPLAN, PIB 2023; dados organizados pelo autor. Nota: * Valor projetado conforme estudo realizado pelo BCB (Relatório de Inflação dez/2024).

A análise dos dados relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no Amapá entre 2021 e 2024 evidencia uma trajetória de acentuado declínio na participação do crédito contratado em relação ao produto interno bruto estadual, sinalizando uma retração progressiva da presença do instrumento de política regional no financiamento do desenvolvimento econômico local. Em 2021, o volume contratado atingiu R\$ 695,5 milhões, correspondendo a 3,46% do PIB estadual, patamar que, embora ainda modesto em termos absolutos, representa o ápice da série analisada e reflete, possivelmente, o efeito de medidas anticíclicas adotadas no contexto de recuperação pós-pandêmica, com ampliação da oferta de crédito subsidiado como mecanismo de estímulo à atividade produtiva regional.

A partir de 2022, contudo, observa-se uma queda abrupta e contínua: o montante contratado recuou para R\$ 252,3 milhões (1,07% do PIB), atingindo o piso histórico da série em 2023, com apenas R\$ 123,6 milhões contratados (equivalente a 0,44% do PIB), o que representa uma redução de aproximadamente 82,2% em relação ao volume de 2021. Esse comportamento pode ser atribuído a uma combinação de fatores, entre os quais se destacam o endurecimento das condições de acesso ao crédito, a elevação das taxas de juros no contexto da política monetária restritiva adotada pelo Banco Central do Brasil no período (alta da Taxa SELIC), a baixa capacidade de endividamento dos tomadores elegíveis e possíveis restrições operacionais do Banco da Amazônia (BASA) na capilarização dos recursos no estado.

Em 2024, há leve recuperação (R\$ 167,7 milhões; 0,58% do PIB), mas insuficiente para reverter a retração estrutural. Enquanto o PIB do Amapá cresceu de R\$ 20,1 bi (2021) para R\$

28,97 bi (2024), o FNO recuou em termos absolutos e relativos, evidenciando um descolamento entre a expansão econômica e a capacidade do crédito regional de estimulá-la de forma sustentável.

A leitura conjunta dos dados relativos ao crédito FNO contratado e ao PIB *per capita* do Amapá entre 2021 e 2024, presente na Tabela 11 revela uma dicotomia estrutural de grande relevância analítica: enquanto a renda média por habitante apresentou crescimento expressivo e contínuo ao longo de todo o período, o volume de crédito disponibilizado pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte trilhou trajetória inversa e acentuadamente declinante, sugerindo que a expansão do produto estadual *per capita* não foi acompanhada, nem, possivelmente, impulsionada, pelo principal instrumento federal de crédito destinado ao desenvolvimento regional.

Tabela 11 - Comparação com o PIB *per capita* do Amapá

Ano	FNO contratado (R\$ Mi)	PIB <i>per capita</i> do Amapá (R\$)
2021	695,5	22.903
2022	252,34	32.183
2023	123,58	38.187
2024*	167,71	39.485

Fonte: BASA, Relatório de Resultados e Impacto do FNO (2022–2025); IBGE/SEPLAN, PIB 2023; dados organizados pelo autor. Nota: * Valor projetado conforme estudo realizado pelo BCB (Relatório de Inflação dez/2024).

O PIB *per capita* amapaense registrou crescimento acumulado de aproximadamente 72,4% no período analisado, passando de R\$ 22.903 em 2021 para R\$ 39.485 projetados em 2024, o que, em termos nominais, representa uma evolução significativa da renda média estadual. Contudo, é necessário ponderar que parte desse crescimento reflete efeitos inflacionários e a já mencionada expansão dos gastos públicos, especialmente os vinculados à administração, saúde e educação, setores que elevam o produto agregado sem necessariamente indicar melhora equivalente na capacidade produtiva privada ou na geração de renda de forma descentralizada.

Em paralelo, o FNO contratado recuou de R\$ 695,5 milhões em 2021 para R\$ 123,6 milhões em 2023, com leve recuperação para R\$ 167,7 milhões projetados em 2024, configurando uma redução acumulada de 75,9% no volume de crédito aportado no estado, movimento que contrasta diretamente com a trajetória ascendente do PIB *per capita*.

Essa divergência entre as duas variáveis levanta questionamentos relevantes acerca da efetividade do FNO como vetor de desenvolvimento endógeno no Amapá: se o produto *per capita* cresce de forma descolada da oferta de crédito regional, é plausível inferir que os vetores de crescimento estadual estão majoritariamente ancorados em fontes exógenas, como

transferências constitucionais, folha do funcionalismo público e repasses federais (emendas parlamentares), e não na dinamização do setor produtivo privado via instrumentos de financiamento estruturado. A retração do FNO, portanto, não apenas representa uma redução quantitativa de recursos, mas aponta para um possível esvaziamento do papel estratégico do fundo como indutor de transformações produtivas no estado, comprometendo sua função precípua de redução das desigualdades regionais e fortalecimento da base econômica local de forma sustentável e de longo prazo.

4 IMPLICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO AMAPÁ

As evidências empíricas disponíveis indicam que os efeitos do FNO sobre o desenvolvimento regional são relevantes, embora não uniformes em todos os contextos territoriais. Estudos (Maué Filho *et al*, 2024; Daniel, Braga, 2020; Resende, Silva, Silva Filho, 2015; Portugal, 2025) que analisaram municípios da Região Norte e de estados específicos, como Pará e Tocantins, apontam que o fundo pode se associar positivamente a indicadores de desenvolvimento, especialmente quando observadas variáveis sociais, emprego, renda e crescimento do PIB *per capita* em determinadas escalas geográficas.

Em pesquisa realizada no Pará, Maués Filho *et al.* (2024) verificaram que os valores liberados pelo FNO não apresentaram influência significativa sobre as receitas municipais diretas, mas produziram efeito sobre o IFDM geral e seus componentes de educação e saúde, sugerindo maior impacto na dimensão social do desenvolvimento. Resende (2014), por sua vez, identificou associação positiva entre os recursos do FNO setorial e o crescimento do PIB *per capita* municipal, embora sem estímulo consistente nas escalas de microrregião e mesorregião, evidenciando que os resultados do crédito podem variar conforme a unidade territorial de análise.

No Tocantins, Portugal (2025), em pesquisa semelhante, identificou associação entre os investimentos do FNO e indicadores de desenvolvimento municipal, ainda que em magnitude reduzida, destacando também a desigualdade na distribuição dos recursos e do PIB entre os municípios.

Em conjunto, esses estudos sugerem que o FNO possui potencial de indução do desenvolvimento, mas seus resultados dependem da focalização dos recursos e da articulação com outras políticas públicas, debate particularmente pertinente para o Amapá, dadas suas características econômicas e territoriais que podem ampliar ou restringir a conversão do crédito em crescimento regional.

4.1 Interpretação dos resultados à luz da teoria

Os resultados obtidos nesta pesquisa permitem uma leitura articulada entre os achados empíricos e o referencial teórico que fundamenta o estudo, revelando tanto as potencialidades quanto os limites do FNO como instrumento de desenvolvimento regional no contexto amapaense.

A ausência de correlações estatisticamente significativas entre as contratações do FNO

e o desempenho do VAB setorial, não implica necessariamente a ineficácia do fundo, mas aponta para uma questão central discutida na literatura: os efeitos do crédito público sobre o desenvolvimento não são automáticos nem imediatos. Essa constatação corrobora o entendimento de Resende (2014), que identificou resultados variáveis conforme a escala territorial de análise, e de Maués Filho *et al.* (2024), que observaram impactos mais pronunciados nas dimensões sociais do desenvolvimento do que sobre indicadores econômicos diretos como o PIB.

Sob a perspectiva de Furtado (2003), o desenvolvimento regional exige uma articulação entre acumulação técnica e bem-estar social, dimensão que não pode ser capturada apenas pelas correlações entre crédito e VAB. A trajetória de crescimento do PIB *per capita* amapaense, de R\$ 22.903 em 2021 para R\$ 39.485 em 2024, expansão de 72,4%, é compatível com uma dinamização econômica em curso, ainda que mediada por múltiplos fatores que vão além do crédito do FNO.

A interpretação de Boisier (1999), segundo a qual o território deve ser compreendido como construção social atravessada mediante relações de poder e capacidade de articulação institucional, também se revela pertinente para o caso amapaense. A forte concentração dos recursos em grandes operações de infraestrutura, em especial em 2021, reflete decisões de política pública, como as concessões de energia elétrica e saneamento básico, que estão além da lógica ordinária de alocação do fundo, evidenciando que os padrões de financiamento são moldados por uma dinâmica institucional complexa, que ultrapassa a demanda espontânea do mercado regional.

A perspectiva de Daniel e Braga (2020), que identificaram ganhos de até 28% no longo prazo para empresas beneficiadas por fundos constitucionais, fornece um horizonte interpretativo relevante: os efeitos multiplicadores do crédito público tendem a se manifestar em períodos mais longos do que os contemplados nesta análise. Assim, o intervalo de quatro anos analisado (2021–2024) pode ser insuficiente para capturar o pleno potencial de impacto do FNO sobre a estrutura produtiva do Amapá, especialmente no que se refere aos investimentos em infraestrutura, cujos retornos econômicos são tipicamente difusos e de maturação lenta.

Por fim, a noção de *spillovers* espaciais, destacada por Dantas (2025), aponta para uma dimensão dos efeitos do FNO que esta pesquisa não pôde mensurar diretamente, dada a natureza estadual e agregada dos dados utilizados. A possibilidade de que os benefícios dos financiamentos se propaguem para além dos beneficiários diretos e se difundam pelo território amapaense permanece como uma hipótese teoricamente plausível e empiricamente não

descartável, a ser investigada em estudos futuros com maior granularidade espacial.

4.2 Efeitos estruturais do crédito sobre o Amapá

A análise da estrutura e da composição dos financiamentos do FNO no Amapá, combinada com os resultados das correlações estatísticas, permite identificar um conjunto de efeitos estruturais que o crédito público tem exercido sobre a economia estadual, ainda que de forma indireta e mediada por condicionantes institucionais e territoriais específicos.

O primeiro efeito estrutural identificado é a manutenção da base de financiamento dos setores produtivos tradicionais. Mesmo diante da forte retração das contratações globais (que caíram de R\$ 695,5 milhões em 2021 para R\$ 123,6 milhões em 2023), os setores de agropecuária, indústria e serviços apresentaram trajetórias relativamente mais estáveis ao longo do período, com o setor primário exibindo inclusive crescimento entre 2021 e 2022. Isso sugere que, para além dos grandes contratos pontuais de infraestrutura, o FNO mantém uma função de suporte contínuo às atividades produtivas de menor escala, ainda que de forma insuficiente para produzir impactos macroeconômicos mensuráveis no curto prazo.

O segundo efeito estrutural refere-se à concentração e à volatilidade como fatores limitantes da efetividade do fundo. A alta correlação interna entre os subsetores da economia amapaense com coeficientes de *Spearman* atingindo $\rho = 1,000$ entre VAB de Serviços e subsetores como Comércio, Informação, Atividades Imobiliárias e Administração Pública, indica que a estrutura produtiva do estado é marcada por baixa diversificação e elevada interdependência setorial. Nesse contexto, os recursos do FNO, ao se concentrarem em poucos setores e em grandes operações pontuais, tendem a produzir efeitos limitados sobre o conjunto da economia, uma vez que os mecanismos de transmissão intrassetorial são restritos.

O terceiro efeito diz respeito à assimetria no acesso ao crédito por porte de beneficiário. A concentração de 60,9% dos recursos em beneficiários de grande porte (e apenas 15,0% em pequenos empreendedores e MEIs) implica que os segmentos com maior potencial de geração de emprego e inclusão produtiva recebem parcela marginal dos financiamentos. Considerando que a economia do Amapá é caracterizada por predominância de micro e pequenos empreendimentos, essa assimetria representa um desequilíbrio estrutural entre o perfil do fundo e as necessidades concretas do território, limitando a capacidade do FNO de produzir efeitos redistributivos e de ampliar a base produtiva estadual.

O quarto efeito identificado é a tendência crescente de demanda por capital de giro, que passou de R\$ 18,1 milhões em 2021 para R\$ 70,67 milhões em 2024, expansão acumulada de

aproximadamente 290%. Esse movimento, inversamente proporcional à trajetória das operações de investimento, indica que os agentes econômicos locais enfrentam crescentes dificuldades de liquidez operacional e que o fundo está sendo progressivamente mobilizado para suprir necessidades de curto prazo, em detrimento do financiamento de projetos de formação de capital com maior potencial de impacto estrutural sobre a economia estadual.

Em síntese, os efeitos estruturais do crédito do FNO sobre a economia do Amapá são perceptíveis, porém de natureza indireta e condicionada. O fundo cumpre papel relevante na sustentação dos fluxos de financiamento em uma economia periférica com restrições severas de acesso ao crédito privado, mas sua configuração atual, marcada por concentração setorial, volatilidade dos aportes e limitado alcance junto aos pequenos empreendedores, restringe seu potencial como instrumento de transformação estrutural e de indução sustentada do desenvolvimento regional.

4.3 Limitações e condicionantes dos impactos do FNO

A análise dos dados relativos ao FNO no Amapá evidencia um conjunto de limitações e condicionantes que modulam a capacidade do fundo de produzir impactos significativos e sustentados sobre o desenvolvimento regional do estado. Essas limitações operam em múltiplos planos (analítico, estrutural e institucional) e devem ser consideradas na interpretação dos resultados e na formulação de recomendações de política pública.

No plano estrutural, os impactos do FNO são condicionados pelas características históricas da economia amapaense: baixa diversificação produtiva, elevada dependência de transferências constitucionais, limitada industrialização, déficits logísticos e insuficiência de mão de obra qualificada. Esse ambiente torna a conversão do crédito em crescimento produtivo sustentado intrinsecamente mais difícil. Como apontam Maués Filho *et al.* (2024) e Portugal (2025), a efetividade do crédito público depende da qualidade do ambiente institucional e da articulação com políticas complementares de infraestrutura, capacitação e inovação, elementos ainda insuficientemente desenvolvidos no Amapá.

A alta volatilidade das contratações constitui outro condicionante relevante. A queda acumulada de 82,2% no volume contratado entre 2021 e 2023 compromete a regularidade do fluxo de crédito e a capacidade dos agentes de planejar investimentos de médio e longo prazo. A irregularidade, fortemente determinada pela presença ou ausência de grandes contratos pontuais de infraestrutura, aproxima o FNO de um instrumento de financiamento episódico, de impacto circunscrito e pouco previsível.

No plano institucional, destaca-se a assimetria no acesso ao crédito entre portes de beneficiários. A sub-representação de pequenos empreendedores e MEIs, associada a barreiras burocráticas, ausência de garantias e insuficiência de assistência técnica, limita o alcance social do fundo e tende a perpetuar a concentração dos benefícios em agentes já capitalizados, contrariando sua finalidade constitucional de redução das desigualdades regionais.

Por fim, o horizonte temporal é condicionante fundamental da avaliação de impacto. Investimentos em infraestrutura e formação de capital fixo produzem retornos mensuráveis apenas no médio e longo prazo, ultrapassando o intervalo de quatro anos desta análise. A ausência de associações significativas entre crédito e crescimento no curto prazo não deve ser interpretada como evidência de ineficácia do FNO, mas como reflexo das limitações do recorte temporal adotado e da maturação lenta dos efeitos dos investimentos públicos sobre economias periféricas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar a relação entre as contratações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e o desenvolvimento regional do estado do Amapá, a partir de um conjunto de indicadores econômicos, como o Produto Interno Bruto (PIB) e o Valor Adicionado Bruto (VAB) setorial, no período considerado

5.1 Síntese dos principais resultados

Esta pesquisa analisou a relação entre as contratações do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e o desempenho econômico do estado do Amapá no período de 2021 a 2024, com base em dados secundários oficiais e técnicas de análise estatística descritiva e exploratória, incluindo correlações de *Spearman* e análise com defasagem temporal.

Os principais resultados obtidos podem ser sistematizados em quatro dimensões:

Quanto ao volume e à dinâmica das contratações, verificou-se uma trajetória marcada por forte instabilidade, com queda acumulada de 82,2% entre 2021 e 2023, seguida de recuperação parcial em 2024. O grau de consecução global do quadriênio foi de apenas 53,7%, indicando que quase metade dos recursos previstos não chegou a ser efetivamente contratada.

Quanto à composição setorial, constatou-se elevada concentração dos recursos no setor de infraestrutura (61,4% do total quadrienal), em grande medida decorrente de grandes contratos pontuais firmados em 2021. Os setores produtivos (agropecuária, indústria e serviços) responderam conjuntamente por apenas 38,6% dos recursos, com participação dos pequenos empreendedores e MEIs limitada a 15,0% do total contratado.

Quanto à relação entre crédito e desempenho econômico, as análises de correlação de *Spearman* não identificaram associações estatisticamente significativas entre as contratações do FNO e os VABs setoriais do Amapá, nem mesmo quando considerada a defasagem temporal de um ano para os investimentos em infraestrutura. Esses resultados, contudo, devem ser interpretados à luz das severas limitações amostrais decorrentes do reduzido número de observações disponíveis.

Quanto ao desempenho econômico do estado, o PIB do Amapá registrou expansão acumulada de 44,1% no período, com crescimento do PIB *per capita* de 72,4% (desempenho superior às médias nacional e da Região Norte), ainda que persistam defasagens estruturais que limitam a plena conversão desse crescimento em desenvolvimento socioeconômico equitativo.

5.2 Contribuições da pesquisa

Esta pesquisa oferece um conjunto de contribuições relevantes ao debate sobre a efetividade do crédito público como instrumento de desenvolvimento regional, com ênfase no contexto específico do estado do Amapá.

Do ponto de vista empírico, o estudo sistematizou e analisou dados sobre as contratações do FNO no Amapá para o período de 2021 a 2024, um recorte temporal ainda pouco explorado pela literatura especializada. A organização dessas informações em séries temporais e sua articulação com os indicadores de VAB setorial e PIB estadual constituem uma base analítica inédita para a compreensão da dinâmica recente do fundo no estado, podendo servir de referência para pesquisas futuras e para a avaliação institucional do programa.

Do ponto de vista metodológico, a aplicação combinada de correlações de *Spearman*, análise de defasagem temporal e exame da correlação interna entre subsetores econômicos demonstrou ser uma estratégia analítica adequada ao contexto de séries temporais curtas e dados agregados, evidenciando tanto as possibilidades quanto os limites das técnicas estatísticas em amostras reduzidas. Essa experiência metodológica pode orientar estudos futuros que se proponham a avaliações similares em outros estados da Região Norte com estruturas de dados análogas.

Do ponto de vista político e institucional, os resultados desta pesquisa oferecem subsídios concretos para a reflexão sobre a alocação dos recursos do FNO no Amapá, destacando a necessidade de maior diversificação setorial dos financiamentos, ampliação do alcance junto aos pequenos empreendedores e MEIs, e redução da volatilidade das contratações como pré-condição para que o fundo cumpra, de forma mais efetiva, sua finalidade constitucional de promoção do desenvolvimento regional sustentado.

Por fim, do ponto de vista acadêmico, este trabalho contribui para a produção de conhecimento aplicado sobre o Amapá, estado historicamente sub-representado nas pesquisas sobre desenvolvimento regional na Amazônia, reafirmando a relevância de estudos que articulem rigor metodológico, contextualização territorial e compromisso com a compreensão das especificidades da realidade amapaense.

5.3 Limitações do estudo

Esta pesquisa apresenta um conjunto de limitações que devem ser explicitadas com transparência, a fim de que os resultados sejam interpretados dentro de seus devidos contornos

e que pesquisas futuras possam avançar a partir dos pontos identificados.

A natureza agregada dos dados constitui outra limitação relevante. A utilização de dados estaduais, sem desagregação municipal ou microrregional, impede a captura de heterogeneidades territoriais relevantes e pode mascarar efeitos localizados do FNO que se diluem quando observados na escala do estado. Análises em escala municipal, como as realizadas por Resende (2014) e Portugal (2025) para outros estados, poderiam revelar padrões de associação mais precisos e informativos.

A pesquisa também não contemplou variáveis de controle que potencialmente influenciam tanto o volume de contratações do FNO quanto o desempenho econômico do Amapá, como a taxa de juros Selic, o nível de inflação, os ciclos eleitorais, as transferências constitucionais e os investimentos públicos estaduais e federais. A ausência desses controles impede a identificação do efeito específico e isolado do FNO sobre os indicadores econômicos analisados, tornando os resultados de natureza associativa e não causal.

5.4 Recomendações para políticas públicas e pesquisas futuras

Com base nos resultados e nas limitações identificadas nesta pesquisa, são formuladas as seguintes recomendações, dirigidas tanto aos gestores públicos responsáveis pela operacionalização do FNO quanto à comunidade acadêmica interessada no avanço do conhecimento sobre desenvolvimento regional na Amazônia.

No âmbito das políticas públicas, recomenda-se:

a) Ampliar a diversificação setorial dos financiamentos do FNO no Amapá, reduzindo a dependência de grandes contratos pontuais de infraestrutura e promovendo maior regularidade e previsibilidade nos aportes destinados aos setores produtivos de agropecuária, indústria e serviços, com maior potencial de geração de emprego e dinamização econômica no médio prazo;

b) Fortalecer o acesso dos pequenos empreendedores e microempreendedores individuais (MEIs) ao crédito do fundo, por meio da simplificação dos processos de habilitação, da ampliação dos mecanismos de garantia complementar, como fundos de aval, e da oferta de assistência técnica e gerencial integrada às operações de crédito, reduzindo as barreiras estruturais que hoje limitam a capilaridade do FNO junto a esse segmento;

c) Estabelecer metas de consecução mais realistas e vinculadas ao contexto produtivo estadual, revisando os critérios de planejamento das dotações anuais do fundo de forma a reduzir a expressiva discrepância entre recursos previstos e efetivamente contratados,

observada ao longo de todo o quadriênio analisado;

d) Articular os financiamentos do FNO com outras políticas públicas complementares, como programas de qualificação profissional, regularização fundiária, desenvolvimento de infraestrutura logística e inovação tecnológica, de modo a potencializar os efeitos multiplicadores do crédito sobre a estrutura produtiva do estado.

No âmbito das pesquisas futuras, recomenda-se:

Para o avanço da agenda de pesquisa sobre o tema, algumas direções se mostram promissoras. A primeira delas consiste em ampliar o horizonte temporal das análises à medida que novos dados sejam disponibilizados, possibilitando a construção de séries históricas mais longas e o emprego de técnicas econométricas mais robustas, como modelos de dados em painel, regressão com variáveis instrumentais e análise de séries temporais com controles macroeconômicos. Em paralelo, recomenda-se desagregar a análise para o nível municipal, investigando a distribuição intrarregional dos recursos do FNO e seus efeitos sobre indicadores de desenvolvimento local, tais como PIB *per capita*, emprego formal e índices de desenvolvimento humano.

A incorporação de dimensões qualitativas representa outro caminho relevante, a ser percorrido por meio de entrevistas com gestores do BASA, beneficiários do fundo e representantes de entidades setoriais. Esse esforço permitiria capturar aspectos institucionais, operacionais e territoriais que os dados quantitativos agregados, por sua natureza, não conseguem mensurar com precisão. Por fim, investigar os efeitos de transbordamento espacial (*spillovers*) dos investimentos do FNO entre os municípios do Amapá constitui uma fronteira analítica de especial relevância, na medida em que permitiria verificar se os benefícios do crédito se propagam para além dos beneficiários diretos e como essa dinâmica se relaciona com a estrutura de centralidade urbana do estado.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Planejamento. Contas Regionais: Amapá 2015. Macapá, AP: SEPLAN, nov. 2025. Disponível em: site da SEPLAN do Amapá. Acesso em: 5 mai. 2026.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Planejamento. Contas Regionais: Amapá 2023. Macapá, AP: SEPLAN, nov. 2025. Disponível em: site da SEPLAN do Amapá. Acesso em: 5 mai. 2026.

ARESTIS, Philip; SAWYER, Malcolm. Reinventing fiscal policy. **Journal of Post Keynesian Economics**, v. 26, n. 1, p. 3-25, 2003.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de inflação: dezembro de 2024**: Projeções para a evolução do PIB em 2024 e 2025. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2024. Disponível em: Relatório de Inflação – Banco Central do Brasil. Acesso em: 5 mai. 2026.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Relatório de resultados e impactos: exercício de 2021. Belém, PA: Banco da Amazônia, abr. 2022. Disponível em: site do Banco da Amazônia. Acesso em: 5 mai. 2026.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. **Relatório de resultados e impactos**: exercício de 2022. Belém, PA: Banco da Amazônia, 2023. Disponível em: Relatórios do FNO - Banco da Amazônia. Acesso em: 5 mai. 2026.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. **Relatório de resultados e impactos**: exercício de 2023. Belém, PA: Banco da Amazônia, 2024. Disponível em: Relatórios do FNO - Banco da Amazônia. Acesso em: 5 mai. 2026.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. **Relatório de resultados e impactos**: exercício de 2024. Belém, PA: Banco da Amazônia, 2025. Disponível em: Relatórios do FNO - Banco da Amazônia. Acesso em: 5 mai. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.**

BRASIL. **Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989**. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

BOISIER, Sergio. El desarrollo territorial a partir de la construcción de capital sinérgico. **Redes**, v. 4, n. 1, p. 61-78, 1999.

BORGES, Marilei Carvalho; SOUZA JÚNIOR, Edson José de. Desenvolvimento regional no Brasil: reflexões acerca da sustentabilidade e o desenvolvimento regional no Brasil. **Revista Fisio&Terapia**, v. 27, ed. 119, 9 fev. 2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/desenvolvimento-regional-no-brasil-reflexoes-acerca-da-sustentabilidade-e-o-desenvolvimento-regional-no-brasil/>. Acesso em: 6 mai. 2026. DOI:

doi.org.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 7.827**, de 27 de setembro de 1989. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17827.htm. Acesso em: 10 mai. 2026.

DA CUNHA JÚNIOR, José; BRITO SOARES, Ricardo. Efeitos heterogêneos da intensidade do tratamento: uma análise do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). **Brazilian Journal of Applied Economics/Economía Aplicada**, v. 28, n. 1, 2024.
DANIEL, Lindomar Pegorini; BRAGA, Marcelo José. Impactos do fundo constitucional de financiamento do norte: Evidências do estimador de diferenças em diferenças. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 55, 2020.

DANTAS, Kevin Pereira. **Impactos dos empréstimos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) na taxa de crescimento do Produto Interno Bruto per capita dos municípios nordestinos: uma análise em painel espacial no período de 2010 a 2021**. 2025. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2025.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003. Disponível em: <https://www.unirio.br/cchs/ess/Members/morenamarques/formacao-social-do-brasil/Celso%20Furtado%20-%20Formacao%20Economica%20do%20Brasil.pdf/view>. Acesso em: 22 fev. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de Contas Nacionais: conceitos e definições**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais>. Acesso em: 6 mai. 2026.

KASHIMOTO, Gabriel Haruo Mariano; AGUIAR, Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo; MEDEIROS, Haroldo de Sá; OLIVEIRA, Marcelo Batista de. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), desenvolvimento social e econômico do estado de Rondônia. In: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER)**, 2020, Foz do Iguaçu. Anais [...]. Foz do Iguaçu: SOBER, 2020.

MAUÉS FILHO, Carlos Benassuly *et al.* Avaliação do Fundo Constitucional do Norte (FNO) no fomento de indicadores socioeconômicos: um estudo no estado do Pará no período entre 2010 e 2019. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 20, n. 1, 2024.

OLIVEIRA, Guilherme Resende *et al.* Efeitos não lineares dos fundos constitucionais de financiamento entre 2000 e 2012. **ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA**, v. 45, 2017.

PORTUGAL, Rodrigo. Panorama recente do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). In: PORTUGAL, Rodrigo; VASCONCELOS, Ronaldo (org.). **Políticas regionais no Brasil: governança nos fundos constitucionais de financiamento**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2025. v. 1, cap. 2. DOI: 10.38116/9786556350929cap2.

RIBEIRO, Márcio Bruno. Uma avaliação dos impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste na agricultura familiar. **Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos**, v. 18, n. 3, p. 409-436, 2024.

SILVA, Maria de Jesus Lima; ARAÚJO VIEIRA SÁ, Lenice Ypiranga Benevides de; BARROS, Paulo Berti de Azevedo. Uma análise sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no período de 2012 a 2017. **Anais do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER)**, Piracicaba, 2023.